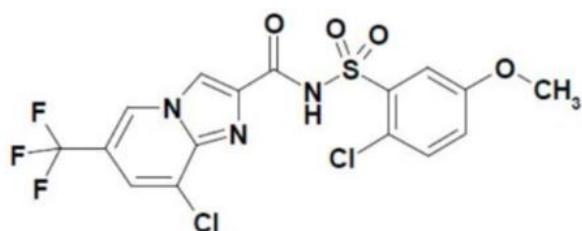


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F77	FLUAZAINDOLIZINA

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

- 1.1. Nome comum: Fluazaindolizina (Fluazaindolizine)
- 1.2. Sinônimos: Q8U80; DPX-Q8U80; Reklemel ativo
- 1.3. N° CAS: 1254304-22-7
- 1.4. Nome químico: 8-Chloro-N-[(2-chloro-5-methoxyphenyl)sulfonyl]-6-(trifluoromethyl)-imidazo[1,2-a]pyridine-2-carboxamide
- 1.5. Fórmula bruta: C₁₆H₁₀Cl₂F₃N₃O₄S
- 1.6. Fórmula estrutural:



- 1.7. Grupo químico: Sulfonamida

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

- 2.1. Classe agronômica: Nematicida
- 2.2. Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/Kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Solo	0,01	(1)
Batata	Solo	0,01	(1)
Batata-doce ¹	Solo	0,01	(1)
Batata yacon ¹	Solo	0,01	(1)
Beterraba ¹	Solo	0,01	(1)
Brócolis ¹	Solo	0,01	(1)
Café	Solo	0,01	(1)
Cana-de-açúcar	Solo	0,01	(1)
Cará ¹	Solo	0,01	(1)
Cenoura	Solo	0,01	(1)
Couve ¹	Solo	0,01	(1)
Couve-chinesa ¹	Solo	0,01	(1)
Couve-de-bruxelas ¹	Solo	0,01	(1)
Couve-flor ¹	Solo	0,01	(1)
Gengibre ¹	Solo	0,01	(1)
Inhame ¹	Solo	0,01	(1)
Mandioca ¹	Solo	0,01	(1)
Mandioquinha-salsa ¹	Solo	0,01	(1)
Melancia ¹	Solo	0,01	(1)
Melão	Solo	0,01	(1)

Milheto ¹	Solo	0,01	(1)
Milho	Solo	0,01	(1)
Nabo ¹	Solo	0,01	(1)
Rabanete ¹	Solo	0,01	(1)
Repolho	Solo	0,01	(1)
Soja	Solo	0,01	(1)
Sorgo ¹	Solo	0,01	(1)
Tomate	Solo	0,01	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

2.3. Definição de resíduo para conformidade com o LMR: fluazaindolizina; e para avaliação do risco dietético: soma de fluazaindolizina e seus metabólitos IN-A5760, IN-F4106, IN-QEK31, IN-QZY47, IN-TMQ01, IN-UJV12 e INUNS90, expressos como fluazaindolizina.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL50 = 940 mg/kg (ratos)	4	Atenção	Nocivo se ingerido	
Toxicidade Aguda Cutânea	DL50 > 2000 mg/kg	5	Atenção	Pode ser nocivo em contato com a pele	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inhalatória	CL50 > 5,3 mg/L	Não determinada nas condições do teste	-	-	Sem símbolo
Exposição repetida	LOAEL = 58,6/60,5 M/F com base nos efeitos hepáticos em cães	2	Atenção	Pode provocar danos hepáticos por exposição repetida ou prolongada	

* Demais desfechos não receberam classificação.

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Não foram declaradas impurezas de relevância toxicológica.

3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS

3.3.1. A Ingestão Diária Aceitável (IDA) foi estimada em **0,33 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 33 mg/kg/dia, do estudo de reprodução em ratos, aplicando-se um fator de segurança de 100x (10 interespécies x 10 intraespécies).

3.3.2. A Dose de Referência Aguda (DRfA) foi estimada em **1,3 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 125 mg/kg/dia do estudo de neurotoxicidade aguda em ratos, aplicando-se um fator de segurança de 100x (10 interespécies x 10 intraespécies).

Instrução Normativa - IN n° 263, de 26/10/23 (DOU de 30/10/23)

Instrução Normativa - IN n° 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)